

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 2158/2026
PROCESSO N.º 1260.01.0142132/2026-14

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE nº 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 79 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, do Decreto Federal nº 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 1371, de 20 de agosto de 2026, republicado em 21 de agosto de 2026, fica autorizado o funcionamento do AlfaAimorés – Centro de Formação Profissional, com os cursos Técnico em Administração, com Qualificação Profissional Técnica de Assistente Administrativo, Técnico em Enfermagem, com Qualificação Profissional Técnica de Auxiliar de Enfermagem, Técnico em Farmácia, com Qualificação Profissional Técnica de Balconista de Farmácia, Técnico em Informática para Internet, com Qualificação Profissional Técnica de Desenhista de Produtos Gráficos Web – WebDesign, e Técnico em Serviços Jurídicos, com Qualificação Profissional Técnica de Atendente de Judiciário, situado na R. Pedro Nolasco, 1376, Centro, em Aimorés, pelo prazo de 2 (dois) anos, mantido pela entidade Instituto Educacional AlfaUnipac Ltda. SRE – Governador Valadares

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 25/08/2026